



# Bolsas de Pós-graduação



**EDITAL:**

[EDITAL N° 02/2026](#)

**INSCRIÇÕES ATÉ:**

30/01/2026

## Como realizar a inscrição



1. Leia atentamente o Edital;
2. Entre no site da ESENCON <https://unidades.tc.df.gov.br/escon/pos-graduacao/> e faça download dos documentos para a inscrição:

ESCON

Início Sobre a Escon Biblioteca Educação Corporativa ▾ Bolsas de estudos ▾ Fale conosco

ESCON

BOLSA PÓS-GRADUAÇÃO



EDITAL

[Edital de Seleção nº 02/2026](#)



PÓS-GRADUAÇÃO

Lato Sensu ou Stricto Sensu



REEMBOLSO

50% ou 100%  
das mensalidade e matrícula



PERÍODO DE INSCRIÇÕES

Até 30 de janeiro de 2026  
Prazo será reaberto caso haja  
orçamento disponível

### DO PROCESSO SELETIVO

#### DAS INSCRIÇÕES

- [Formulário de Requerimento de Bolsa](#)

### OUTRAS INFORMAÇÕES

- Guia completo do Programa de Incentivo à Pós-Graduação (inscrição; reembolso; obrigações);
- Bolsas ativas;

### DA AUTORIZAÇÃO PARA O REPOSITÓRIO INSTITUCIONAL DO TCDF

- [Termo de Autorização para o repositório Institucional do TCDF](#)

### LEGISLAÇÃO CORRELATA

- [Portaria nº 245, de 06 de outubro de 2020](#)
- [Resolução nº 323, de 12 de dezembro de 2019](#)

### DO TRANCAMENTO E DA DESISTÊNCIA

- [Formulário de Trancamento](#)



Tribunal de Contas Do Distrito Federal  
Escola de Contas Públicas  
Coordenação de Educação Corporativa  
Supervisão de Fomento à Pesquisa, Cultura e Inovação

**EDITAL DE SELEÇÃO N° 2/2026 – BOLSA DE ESTUDO PARA CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO**

**ANEXO 1 – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

1. DADOS DO SERVIDOR		
Nome:	Ramal:	
Cargo:	Lotação:	
Vínculo efetivo:	<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não	Matrícula (com digito):
Já participou de curso de pós-graduação custeado pelo TCDF?	<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não	Processo-TCDF de concessão
Já participou de curso de graduação custeado pelo TCDF?	<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não	Processo-TCDF de concessão

2. DADOS DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO		
Titulação conferida ao final do curso:		
Nome do curso:		
Instituição de ensino:		
Abrangência:	<input type="checkbox"/> Lato sensu	<input type="checkbox"/> Stricto sensu
Necessário afastamento para participar de programa de pós-graduação stricto sensu? (Art. 161, LC nº 840)	<input type="checkbox"/> sim	<input type="checkbox"/> não
Data de início (mês/ano):		
Previsão de término (mês/ano):		
Incentivo à Pós-Graduação:	<input type="checkbox"/> 1º/2026	<input type="checkbox"/> 2º/2026

Obs¹: A revisão de término deverá incluir o período necessário para elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

3. Preencha os documentos e salve em formato PDF;
4. Envie os documentos para a SIPEC em um único e-DOC, do tipo “formulário”, na seguinte ordem:
  - a. Formulário de Inscrição (Anexo 1 do Edital);
  - b. Termo de Compromisso (Anexo 2 do Edital);
  - c. Formulário de Informações da Instituição de Ensino Superior (IES) (Anexo 3 do Edital) acompanhado de:
    - i. portaria de credenciamento da instituição de ensino superior no Ministério da Educação;
    - ii. consulta à nota do curso atribuída pela CAPES (para cursos de pós-graduação stricto sensu), disponível no endereço eletrônico <https://sucupira.capes.gov.br>
    - iii. **Em caso de curso no exterior:** informações oficiais dos órgãos reguladores estatais ou pesquisas qualitativas, tais como rankings publicados em revistas especializadas, que comprovem a qualidade da instituição de ensino e do curso;
  - d. Conteúdo programático ou ementa das disciplinas;
  - e. Anteprojeto de pesquisa (orientações do item 6 do Edital).



*Se o servidor estiver participando de processo seletivo em mais de uma IES, poderá ser enviada a documentação exigida nos itens “a”, “b” e “c” de cada IES. A bolsa só será concedida após o servidor informar a instituição escolhida e o início do curso no ano de 2026.*

# Orientações para o Anteprojeto



De acordo com o item 6 do edital, o anteprojeto deve atender aos seguintes critérios:

## **Forma:**

- O anteprojeto deve ter entre 2 e 3 páginas, sem contar a lista de referências;
- O título deve conter no máximo 20 palavras;
- O texto deve ser feito em folha A4, com espaçamento de 1,5 entre as linhas, usando a fonte Times New Roman, em tamanho 12;
- As margens da página devem respeitar a seguinte formatação: superior: 3 cm; inferior: 2 cm; esquerda: 3 cm; direita: 2 cm;
- Citações e referências, quando utilizadas, devem seguir as normas da ABNT: NBR 10520 (para citações) e da NBR 6023 (para referências);

## **Conteúdo:**

- O conteúdo do anteprojeto deve contemplar a seguinte estrutura:
  - Título;
  - Problema de Pesquisa;
  - Justificativa;
  - Objetivo Geral;
  - Objetivos Específicos;
  - Metodologia;
  - Referências Bibliográficas.
- O tema do anteprojeto deve ter relação com os interesses institucionais do TCDF. A relação do tema com os interesses do TCDF deve ser explicada mostrando como a pesquisa se conecta aos objetivos estratégicos do órgão, às atividades e competências do cargo do servidor ou a projetos e novas competências que ele irá desenvolver em curto ou médio prazo.



*Na escrita do anteprojeto podem surgir diversas dúvidas como: “o que é um problema de pesquisa?”, “como delimitar os objetivos?”, “a pesquisa é qualitativa, quantitativa ou mista?”. Essas e outras questões são comuns nesta etapa, por isso, indicamos abaixo algumas sugestões de leituras que podem contribuir para a qualificação de seu anteprojeto.*

- FLICK, Uwe. *Introdução à metodologia de pesquisa: um guia para iniciantes*. Porto Alegre: Penso, 2012.
- GIL, Antônio Carlos. *Como elaborar projetos de pesquisa*. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2022.
- CRESWELL, John W.; CRESWELL, J. D. *Projeto de pesquisa: métodos qualitativo, quantitativo e misto*. 5. ed. Porto Alegre: Penso, 2021.

## Quem pode se inscrever



Podem participar do processo seletivo os membros servidores ativos ocupantes de cargo efetivo, os cedidos ao TCDF e os ocupantes de cargo em comissão sem vínculo efetivo que não estejam afastados ou em licença prevista no item 3.1 do Edital.

## Cursos



As bolsas serão concedidas para cursos de pós-graduação, conforme abaixo:

### Pós-graduação lato sensu:

- Cursos oferecidos por instituições de ensino superior reconhecidas pelo MEC;
- Cursos que atendam às regras de funcionamento dos cursos de especialização;
- Cursos com duração mínima de 360 horas.

### Pós-graduação stricto sensu:

- Cursos autorizados, credenciados e reconhecidos pelo MEC;
- Programas de mestrado e doutorado;
- Cursos que tenham recebido nota 3 ou superior na última avaliação da Capes.

# Valor da bolsa



As bolsas serão concedidas após a análise do anteprojeto e da área de conhecimento do curso, conforme os critérios abaixo:

## Bolsa integral (100%)

Reembolso total do valor pago pelo beneficiário com matrícula e mensalidades. Será concedida ao candidato que:

- Tirar **nota acima de 70 pontos** na avaliação do anteprojeto; e
- Apresentar **relação direta** entre o curso e a área temática avaliada.

## Bolsa parcial (50%)

Reembolso de metade do valor pago com matrícula e mensalidades. Será concedida ao candidato que:

- Tirar **nota entre 50 e 70 pontos** na avaliação do anteprojeto e apresentar **relação direta** com a área temática do curso;  
**ou**
- Tirar **nota acima de 70 pontos** na avaliação do anteprojeto e apresentar **relação indireta ou complementar** com a área temática do curso.

## Como solicitar o reembolso



O reembolso só será feito após o envio, em documento eletrônico (eDOC), do comprovante de pagamento da mensalidade paga à instituição de ensino. Esse comprovante deve conter obrigatoriamente:

- Nome da instituição de ensino;
- CNPJ da instituição de ensino (no caso de instituições brasileiras);
- Valor da mensalidade paga, com a discriminação dos valores. Não serão reembolsados juros, multas, taxas ou outros acréscimos por atraso;

- Mês e ano a que se refere o pagamento;
- Assinatura do beneficiário, confirmando que o serviço educacional foi prestado.



## Perguntas Frequentes

### **Posso fazer uma pós-graduação à distância?**

Sim, desde que a instituição atenda os critérios estabelecidos no Edital e tenha autorização ou credenciamento específico para este fim.

### **Posso concorrer a outras bolsas de estudo da ESCON/TCDF ao mesmo tempo que a bolsa de pós-graduação?**

Não é possível concorrer simultaneamente às bolsas de graduação e pós-graduação. No entanto, é permitido concorrer a uma dessas bolsas (graduação ou pós-graduação) junto com a bolsa de idiomas.

### **Posso realizar o trancamento do curso?**

O trancamento é permitido por até 2 semestres, consecutivos ou não. O pedido deve ser feito por meio de requerimento (Anexo 9 do Edital) e encaminhado à SIPEC.

### **Posso mudar de curso ou de IES?**

Não. Não é permitida essa alteração.



### **Informações**

[sipec.gab@tc.df.gov.br](mailto:sipec.gab@tc.df.gov.br)  
3314 -2746